

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itapajé/CE no dia 08 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapajé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itapajé/CE no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro.

Art. 2º Caberá à Secretaria da Câmara Municipal adotar as medidas administrativas necessárias para dar cumprimento ao presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé/CE, em 05 de setembro de 2025.

Francisco Sampaio de Queiroz Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itapajé